

REGIÃO DAS BEIRAS

Cantanhede

Advogada retracta-se em caso de difamação feita a João Moura

Hotel na Praia da Tocha Para beneficiar da suspensão do processo, Sílvia Carvalho vai ter, ainda, de entregar 150 euros aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede



JOÃO HENRIQUES

O presidente do município informou, ontem, o executivo da decisão do Ministério Público

João Henriques

A construção de um hotel de cinco estrelas na Praia da Tocha continua a dar que falar. Desta feita, o caso refere-se à advogada da Comissão de Moradores da Rua do Norte da Praia da Tocha, Sílvia Carvalho. No dia 19 Novembro de 2013, o Diário de Coimbra publicou uma notícia em que a advogada anunciava a apresentação de uma queixa-crime no Departamento de Investigação e Acção Penal contra o presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Moura, por suspeita de alegada corrupção e favorecimento no processo da construção da polémica unidade hoteleira. Dois dias antes, o Jornal de Notícias tinha publicado uma notícia com o mesmo teor.

Logo na altura, em declarações prestadas ao Diário de Coimbra, o autarca falou de «uma inqualificável campanha de difamação», considerando a intenção da queixa da Comissão de Moradores da Rua do Norte da Praia da Tocha, anunciada pela voz de Sílvia Carvalho, «uma situação

de denúncia caluniosa assente em suposições sem qualquer fundamento e pressupostos elaborados artificialmente, que será tratada nas instâncias próprias».

Agora, concretamente no dia 18 de Dezembro do ano passado, João Moura recebeu «uma notificação do Ministério

Comissão de Moradores “ganha” reabertura de processo

Também ontem, João Moura informou que o processo interposto pela Comissão de Moradores da Rua do Norte, relativo à construção do polémico hotel de cinco estrelas em plena duna da Praia da Tocha, vai “voltar à baila”. «Vai ser aberta a instrução do pro-

cesso, que já tinha sido arquivado pelo Ministério Público. A advogada pediu a reabertura do processo e foi aceite. Agora, vai ser reapreciado noutro tribunal», resumiu o presidente da Câmara de Cantanhede, que ainda acrescentou: «É mais um processo.

Público da Comarca de Coimbra a dizer que o processo foi suspenso provisoriamente». Na carta, lida ontem, na reunião quinzenal do executivo camarário, pelo presidente do município de Cantanhede, é referido que a suspensão provisória do processo recebeu a «concordância» da arguida, no caso a advogada Sílvia Carvalho, e do assistente João Moura.

Segundo o documento, «a arguida confessou os factos da denúncia, tendo admitido que falou com os jornalistas sempre em nome da Comissão de Moradores da Rua do Norte da Praia da Tocha». Para que a suspensão definitiva do processo, no qual Sílvia Carvalho respondia pelos crimes de injúria agravada e difamação agravada, possa acontecer, a advogada vai ter de cumprir duas determinações estabelecidas pelo Ministério Público.

Além da retractação pública através da publicação, no prazo de três meses, ou seja, até 18 de Março deste ano, de «notícias com igual destaque», no Diário de Coimbra e no Jornal de Notícias, às que foram publicadas em Novembro de 2013 a afirmar que «não quis ofender a honra» do presidente da autarquia, Sílvia Carvalho vai ter de entregar 150 euros aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede. Caso estas “exigências” não sejam cumpridas, o processo avança para julgamento. ◀

INOVA alerta para fraude com equipamentos de filtragem de água

COMERCIALIZAÇÃO A INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - Empresa Municipal foi confrontada com informações a dar conta de pessoas ou empresas que têm tentado vender, directamente aos municípios, equipamentos que denominam de filtragem de água, recorrendo para o efeito a técnicas de comercialização fraudulentas, que, de algum modo, podem suscitar dúvidas sobre a qualidade da água distribuída na rede pública do concelho de Cantanhede.

Perante esta circunstância, a INOVA emitiu uma nota informativa, constituída por cinco pontos, por considerar ser seu dever alertar a população. A empresa municipal garante que «a água distribuída ao domicílio no concelho de Cantanhede não carece de qualquer tipo de filtragem, pois tem um padrão de excelência garantido através de análises semanais aos parâmetros legalmente estabelecidos e pela verificação regular de todos os indicadores microbiológicos e químicos com critérios da mais elevada exigência».

Ainda segundo a INOVA, «esse padrão de excelência tem vindo a ser reiteradamente reconhecido à INOVA pelas entidades competentes, como aconteceu em 2013 e 2014, com a obtenção do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos».

A empresa municipal viu assim, mais uma vez, «distinguida a qualidade e segurança da água que fornece aos consumidores, pela instituição que tem a seu cargo a regulação



A empresa municipal garante a qualidade da água

desta actividade». Isto depois de, pouco tempo antes, ter conquistado dois prémios nas categorias de “Organização” e “Capacitação”, no âmbito da Iniciativa Nacional para a Gestão Patrimonial de Infra-Estruturas promovido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em parceria com o Instituto Superior Técnico e outras entidades.

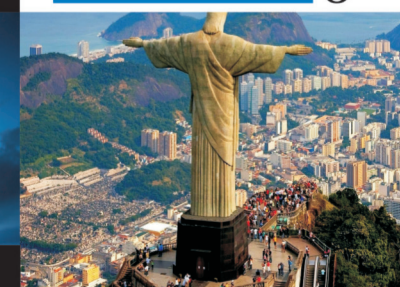
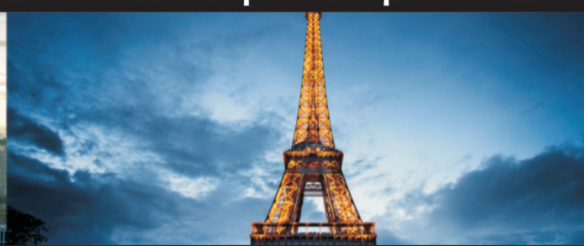
A INOVA acrescenta, ainda, que, «se dúvidas houvesse sobre a excelência da água distribuída ao domicílio no concelho de Cantanhede, os factos antes enunciados demonstram que essa avaliação é questionável e tornam fraudulenta e ilegítima qualquer tentativa de comercialização de dispositivos apresentados como necessários para melhorar a água para consumo humano».

De resto, prossegue a empresa municipal, «o plano de monitorização da qualidade da água distribuída pela INOVA está devidamente aprovado pela entidade reguladora e contempla análises quinzenais por laboratório certificado, sob inspeção do Instituto Regulador da Água e dos Resíduos». Os resultados podem ser verificados em [http://www.inova-em.pt/servicos/abastecimento de água/qualidade da água](http://www.inova-em.pt/servicos/abastecimento-de-agua/qualidade-da-agua). ◀

TEM ALGUM FAMILIAR OU AMIGO A RESIDIR NO ESTRANGEIRO?

Dê-nos o contacto! Temos uma surpresa para ele!

Diário de Coimbra ^{ano} 85



Tel: 239 499 950 / 910 934 467 :: Email: assinantes@diariocoimbra.pt